



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 60 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000542/2019-16

Concórdia-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** as portarias nº 45/2019, nº 46/2019, nº 47/2019 e nº 48/2019, por equívoco de emissão no Sistema SIPAC, tornando-as sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 12:51)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **28ae260002**